**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, em substituição, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 002/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 006/2022, Registro de Preços nº. 001/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=357*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente uma empresa, qual seja, **EMPRESA 01 – AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Joel Matheus Lopes Ribeiro, portador do RG MG18074088 e do CPF 113.749.216-37. Esta empresa apresentou Alteração Contratual, Declaração de Habilitação, Documento de Identificação do representante, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que a empresa presente afirmarou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que o licitante participante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, a pregoeira verificou que o lançamento do valor máximo obtido com os orçamentos, lançado na cotação no sistema interno da Administração para o item 01 – GASOLINA**,** foi lançado equivocadamente, situação debatida pelos presentes, que não verificaram haver prejuízo para o andamento dos trabalhos, fazendo constar em ata o fato, para eventuais esclarecimentos. Na sequência, houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios de preços de combustíveis apurados junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis destacando que foram avaliados os preços do Município de Barbacena e Juiz de Fora, por não haver no sistema de consulta de preços da ANP o Município de Desterro do Melo, para o período especificado. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os **ITENS 01, 02 E 04** **A EMPRESA** **AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$1.015.400,00(um milhão quinze mil e quatrocentos reais). Não havendo propostas para o **ITEM 03 – DIESEL**, restando o item 03 frustrado nesta sessão. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 59min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 27 de janeiro de 2022.

Luciléia Nunes Martins Luciana Maria Coelho

Pregoeira Equipe de Apoio

*em substituição*

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA**

CNPJ nº 04.790.773/0001-70